



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N°131/2025-CVMO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Oiapquense ao senhor Senador **Randolfe
Frederich Rodrigues Alves**, e dá outras
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso
de suas atribuições legais, assegurado pelo art. 18, VI, “j” do RI.**

Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, por unanimidade dos vereadores presentes, APROVOU, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do dispositivo Regimental, na 4^a Sessão ordinária deliberativa realizada no dia 18 de MARÇO de 2025, e EU promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de **CIDADÃO OIAPOQUENSE** ao Excentíssimo Senhor Senador da República do Brasil, pelo Estado do Amapá, **Randolfe Frederich Rodrigues Alves**, a que faz jus por seu trabalho, carinho e dedicação demonstrados por este município, colaborando com seu desenvolvimento econômico e social.

Parágrafo Único. O Título de que se trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal juntamente com o Vereador Proponente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 18 de MARÇO de 2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**


**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**